



PARLAMENTO EUROPEU

Comissão do Desenvolvimento Regional

2009/2230(INI)

4.3.2010

PROJECTO DE RELATÓRIO

sobre a estratégia da União Europeia para a região do Mar Báltico e o papel das macro-regiões na futura política de coesão
(2009/2230(INI))

Comissão do Desenvolvimento Regional

Relator: Wojciech Michał Olejniczak

ÍNDICE

	Página
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU.....	3
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.....	7

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU

sobre a estratégia da União Europeia para a região do Mar Báltico e o papel das macro-regiões na futura política de coesão (2009/2230(INI))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões, relativa à Estratégia da União Europeia para a região do Mar Báltico (COM(2009)0248), bem como o respectivo plano de acção indicativo,
 - Tendo em conta as conclusões do Conselho sobre a Estratégia da União Europeia para a região do Mar Báltico, adoptadas em 26 de Outubro de 2009,
 - Tendo em conta a sua resolução de 16 de Novembro de 2006 sobre uma estratégia relativa à região do Báltico para a Dimensão Setentrional (2006/2171(INI))¹,
 - Tendo em conta os pareceres do Comité Económico e Social Europeu sobre a comunicação da Comissão relativa à Estratégia da UE para o Mar Báltico (ECO/261) e sobre “Cooperação macro-regional – Alargar a Estratégia para o Mar Báltico a outras macro-regiões na Europa” (ECO/251),
 - Tendo em conta o parecer do Comité das Regiões “O papel dos órgãos de poder local e regional na nova estratégia para o Mar Báltico”, de 21 e 22 de Abril de 2009,
 - Tendo em conta o parecer de iniciativa do Comité das Regiões intitulado “Livro Branco do Comité das Regiões sobre governação a vários níveis” (CdR 89/2009 fin),
 - Tendo em conta o artigo 48.º do seu Regimento,
 - Tendo em conta o relatório da Comissão do Desenvolvimento Regional, assim como os pareceres da Comissão dos Assuntos Externos, da Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar, e da Comissão dos Transportes e do Turismo (A7-0000/2010),
- A. Considerando que, na sequência do alargamento de 2004, o Báltico passou a ser, de facto, um mar interior da União Europeia, que constitui simultaneamente um elemento unificador e um desafio, e que os países da região do Mar Báltico revelam uma interdependência considerável e enfrentam desafios semelhantes,
- B. Considerando que a estratégia para a região do Mar Báltico é um projecto-piloto para as futuras estratégias relativas às macro-regiões, tais como, por exemplo, a bacia hidrográfica do Danúbio, a bacia do Mediterrâneo, os Alpes ou o Arco Atlântico, e que o êxito da sua realização terá um influência directa na execução das futuras estratégias,
- C. Considerando que a criação de regiões funcionais, unidas em torno de objectivos ou

¹ Textos aprovados, P6_TA(2006)0494

problemas de desenvolvimento comuns, pode contribuir para o reforço da eficácia da política regional da União Europeia,

- D. Considerando que, para aumentar a eficácia da política regional, sobretudo na perspectiva da sua reforma prevista para depois de 2013, é necessário apoiar convictamente e desenvolver a ideia de uma abordagem integrada e de elaboração de estratégias para as macro-regiões que sejam aplicáveis a toda a União Europeia, mas que a sua implementação não pode implicar uma renacionalização da política de coesão,
1. Congratula-se com a adopção pela Comissão Europeia da estratégia para a região do Mar Báltico, que mereceu o apoio do Conselho Europeu e que o Parlamento reclamava desde 2006;
 2. Regozija-se em particular com o facto de esta estratégia ter sido adoptada após uma ampla consulta das partes interessadas dos Estados-Membros, não só a nível das autoridades públicas nacionais, regionais e locais, mas também nos meios académicos e de negócios e entre as organizações não governamentais; manifesta a convicção de que o processo de consulta e de envolvimento dos parceiros nos trabalhos sobre a estratégia, desde o início, é um importante factor para garantir o seu êxito;
 3. Está convicto de que o novo quadro de cooperação estabelecido pela estratégia e baseado numa abordagem integrada abre possibilidades de uma utilização mais racional e eficaz dos recursos financeiros destinados à protecção do ambiente e ao desenvolvimento da região do Mar Báltico e provenientes quer dos fundos comunitários quer dos orçamentos nacionais e de diversas instituições financeiras;
 4. Salienta a necessidade de proceder a uma avaliação do impacto ambiental do Gasoduto do Norte e de outros projectos semelhantes e de assegurar que a construção de gasodutos não tenha um impacto negativo sobre as condições do transporte marítimo;
 5. Destaca a importância estratégica da região do Mar Báltico para o desenvolvimento de projectos de exploração das energias renováveis, nomeadamente a energia eólica ou a biomassa, existentes na região;
 6. Destaca a necessidade de criar uma rede de transportes e comunicações (marítimos, terrestres e fluviais) que seja eficaz e ecológica;
 7. Destaca a existência, na bacia do Mar Báltico, de disparidades importantes a nível económico e da inovação, bem como a necessidade de ampliar o potencial das regiões altamente desenvolvidas e de esbater as desigualdades tendo em vista a criação de um espaço comum de prosperidade com um elevado nível de competitividade, tão importante face ao envelhecimento da população;
 8. Solicita que, no âmbito da estratégia para o Mar Báltico, se proceda a uma redefinição e aprofundamento das relações entre a União Europeia e os países seus vizinhos cujos territórios fazem parte das áreas funcionais de uma determinada macro-região ou têm sobre elas uma influência directa;
 9. Insta os Estados-Membros e as suas regiões a utilizarem os fundos estruturais

programados para o período 2007-2013 de modo a darem um apoio tão amplo quanto possível à execução da estratégia, embora esteja ciente das dificuldades relacionadas com a modificação dos programas operacionais do período de programação em curso;

10. Manifesta a convicção de que as acções empreendidas no contexto de todas as políticas sectoriais de dimensão territorial, nomeadamente a política agrícola comum, a política das pescas ou da indústria, bem como a partilha dos recursos disponíveis para objectivos definidos em comum para um determinado território, são uma condição para o êxito da estratégia e para a realização de objectivos ambiciosos de futuras estratégias macro-regionais; neste contexto, insiste para que se proceda a uma revisão das políticas sob o ponto de vista destes novos desafios e para que sejam criadas estruturas organizacionais adequadas a nível das instituições comunitárias;
11. Considera que a dimensão territorial da estratégia vai contribuir para o desenvolvimento e concretização da reflexão sobre a coesão territorial que o Tratado de Lisboa coloca em pé de igualdade com a coesão económica e social;
12. Congratula-se com o reforço da cooperação entre os Estados e as regiões no âmbito das macro-regiões e com a preparação das próximas estratégias comuns de acção;
13. Salaria que a estratégia para a região do Mar Báltico deve ser vista como um processo cujas regras de actuação e de cooperação estão em constante evolução, e que o objectivo supremo consiste em encontrar mecanismos optimizados que possam ser transpostos para as futuras estratégias macro-regionais;
14. Considera que a cooperação territorial desenvolvida no âmbito das estratégias para as macro-regiões pode contribuir significativamente para o reforço do processo de integração, graças a uma maior participação da sociedade civil no processo decisório e na execução de acções concretas; sublinha, neste contexto, que as estratégias para as macro-regiões devem ter em conta as dimensões social, cultural, científica e turística;
15. Salaria a importância de continuar a promover o desenvolvimento nas áreas da educação, da formação e da investigação, e encoraja os países da União Europeia a cooperarem mais estreitamente nesse sentido;
16. Salaria, tendo em conta o princípio da subsidiariedade e um enorme potencial de cooperação a nível local e regional, a importância da criação de uma estrutura de cooperação eficaz a vários níveis;
17. Considera que a noção de macro-região encerra um enorme potencial em termos de optimização das respostas aos desafios e problemas que surgem numa determinada área, e de utilização dos recursos disponíveis;
18. Aguarda com grande interesse a análise dos primeiros resultados e experiências relacionados com a implementação da estratégia para a região do Mar Báltico, que irão contribuir para a identificação de possíveis fontes e métodos de financiamento para as estratégias macro-regionais e servirão de inspiração e de modelo para as novas macro-regiões;

19. Assinala que, para o bom funcionamento das futuras estratégias para as macro-regiões, importa que a Comissão Europeia resolva a questão dos recursos humanos e financeiros próprios de que necessita;
20. Convida a Comissão, tendo em conta a necessidade de uma avaliação intercalar da implementação da estratégia para a região do Mar Báltico, a elaborar em pormenor instrumentos e critérios concretos para a avaliação dos projectos, com base em indicadores que os tornem comparáveis;
21. Insta a Comissão, os Estados-Membros e os seus próprios membros a procurarem respostas para as questões sobre o carácter que devem ter as estratégias macro-regionais, a maneira como devem ser programadas (enquanto programas distintos ou no âmbito da política de coesão), quem as deve implementar e de que modo, e quais os fundos que devem ser utilizados para o seu financiamento;
22. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Na era da globalização, das rápidas alterações climáticas e demográficas e da crescente concorrência económica, há cada vez mais a percepção de que os problemas e os desafios que surgem não conhecem fronteiras administrativas nem políticas.

Vemo-nos, por isso, perante a necessidade de elaborar respostas específicas a todos esses desafios, aos quais cumpre adaptar os instrumentos políticos e financeiros existentes.

Foi justamente neste contexto que surgiu o conceito de macro-regiões, zonas funcionais focadas em objectivos ou problemas de desenvolvimento comuns e que partilham certas características e condições geográficas comuns.

A estratégia para a região do Mar Báltico é a primeira, e até agora a única, tentativa de criação de uma estratégia comum integrada de desenvolvimento para uma macro-região.

Como se pode ler na comunicação da Comissão Europeia¹, "a região do Mar Báltico é uma zona extremamente heterogénea em termos económicos, ambientais e culturais, mas os países em causa partilham muitos recursos comuns e revelam uma interdependência considerável". Tais interdependências, bem como a necessidade de dar resposta a desafios semelhantes, justificam um esforço comum no âmbito da estratégia para a região do Mar Báltico.

A estratégia foi aprovada após uma ampla consulta das partes interessadas no seio dos Estados-Membros, não só das autoridades públicas, mas também dos meios académicos e dos negócios e das organizações não governamentais. O processo de consulta e de envolvimento dos parceiros nos trabalhos sobre a estratégia desde o início deve, por si só, ser considerado um êxito. Esses trabalhos deram origem a uma proposta de um novo modelo de cooperação na União Europeia. As regiões de oito Estados-Membros da UE, mas também de Estados não membros, com quase 100 milhões de habitantes, podem planear, estabelecer prioridades e implementar acções que sirvam os seus objectivos comuns. O objectivo mais importante será o de garantir a devida protecção do ambiente e um desenvolvimento económico e social sustentável.

A estratégia assenta em quatro pilares que têm por objectivo aproveitar de forma mais eficaz os programas comunitários e as políticas nacionais, a saber:

- proteger o ambiente,
- aumentar a prosperidade da região,
- melhorar a acessibilidade e a atractividade da região, e
- garantir a segurança e a protecção da região.

Além disso, a estratégia foi subdividida em 15 áreas prioritárias e foram identificados mais de 70 projectos-piloto.

O ponto de partida para a estratégia foram os projectos e iniciativas já desenvolvidos na região do Mar Báltico, tanto no âmbito das iniciativas comunitárias como no contexto da cooperação directa entre os Estados-Membros da região, que agora foram inscritos num novo quadro de cooperação com base nos pressupostos de uma abordagem integrada da política

¹ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões relativa à Estratégia da União Europeia para a Região do Mar Báltico (COM(2009) 248 final, 10.6.2009).

seguida.

É incontestável que, para garantir o êxito da estratégia assim delineada, é essencial coordenar as medidas adoptadas no contexto de todas as políticas com incidência territorial, porque só através da conjugação das medidas e dos meios disponíveis, dirigidos para os objectivos estabelecidos conjuntamente para um determinado território, será possível obter os melhores resultados. A resposta a desafios como as alterações climáticas só será eficaz quando forem tidas em conta as outras políticas que os afectam directamente (por exemplo, a pesca ou a política agrícola comum).

A estratégia pressupõe igualmente o reforço da cooperação com os países vizinhos que não pertencem à União e cujos territórios fazem parte de áreas funcionais abrangidas por uma dada macro-região ou têm sobre esta um impacto directo. Por exemplo, ao zelar pela limpeza das águas do Báltico não se pode descuidar o facto de que os rios de alguns países desagüam neste mar, ainda que esses países não tenham acesso directo ao mesmo.

O principal desafio da execução da estratégia para a região do Mar Báltico consiste na criação de uma boa estrutura de cooperação, de um modo de coordenação e de um sistema de gestão eficazes.

A Comissão deveria ser o centro estratégico do controlo integrado da execução da estratégia. No entanto, é de temer que a Comissão não disponha neste momento de recursos financeiros e humanos suficientes para poder controlar eficazmente essa execução.

A responsabilidade pela execução propriamente dita da estratégia deveria, contudo, caber aos Estados-Membros, pois não parece que a criação de novas estruturas organizacionais e administrativas seja aconselhável ou possa contribuir para uma maior eficácia.

Este tipo de abordagem exige, naturalmente, um esforço adicional de organização e uma ampla cooperação entre as instituições, as organizações e os parceiros no âmbito das diferentes políticas a nível comunitário, nacional, regional e local, de acordo com o princípio da governação a vários níveis preconizado em particular pelo Comité das Regiões¹.

Segundo esse princípio, compete às autoridades regionais, às organizações não governamentais e às associações, que conhecem melhor a situação e as oportunidades existentes, a execução dos projectos no âmbito da estratégia, e é das suas acções que vai depender o êxito desta.

Adicionalmente, para que o conceito de abordagem integrada não seja apenas uma palavra vã, para que a estratégia não se torne um conjunto de projectos separados, para que ofereça um valor acrescentado, é necessário definir critérios concretos para a sua avaliação com base em indicadores comparáveis. É importante que o relatório sobre a implementação da estratégia, previsto para 2011, apresente um quadro realista dos seus êxitos e das suas dificuldades, o que permitirá introduzir eventuais correcções e melhoramentos a fim de lhe conferir um novo impulso para o futuro.

Devem ser igualmente ponderadas as possibilidades de futuramente tirar partido da experiência adquirida com a execução da estratégia, sobretudo sobre a questão de saber se esta é a direcção certa para a evolução da política de coesão e se é deste modo que se deve desenvolver a cooperação em macro-regiões da União Europeia, tais como, por exemplo, a bacia hidrográfica do Danúbio, a bacia do Mediterrâneo ou a zona dos Alpes. Será que a

¹ Parecer de iniciativa do Comité das Regiões “*Livro Branco do Comité das Regiões sobre governação a vários níveis*”, CdR 89/2009 fin.

constituição de macro-regiões, enquanto zonas funcionais criadas a partir de regiões unidas em torno de objectivos ou problemas de desenvolvimento comuns, que partilham características e condições geográficas semelhantes, é uma maneira eficaz de responder aos desafios da futura política de coesão?